



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. N ^º <u>108/2017</u>
Em <u>20/03/2017</u>
<i>Agneric</i>
Serv. Jur. (a) da CMBA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Comandante do 11.^º Batalhão de Polícia Militar/Itaberaba a seguinte Indicação:

DESIGNAR A PRESENÇA DE PREPOSTOS DA POLÍCIA MILITAR E DA GUARDA MUNICIPAL PARA PERMANECEREM EM TEMPO INTEGRAL NAS LOCALIDADES RURAIS DE VILA SÃO VICENTE, SANTA QUITÉRIA E GUARIBAS.

JUSTIFICATIVA

A violência infelizmente é um fator social que atinge a todas as classes e a todas as camadas da sociedade. Na zona rural não é diferente. Nota-se cada vez mais ocorrências de furtos, roubos e até homicídios nas localidades rurais.

A comunidade assustada pede providências prementes para inibir a ação de meliantes que atuam nas comunidades rurais.

Dessa forma, estamos solicitando da Polícia Militar e da Guarda Municipal a designação de prepostos para darem maior segurança a essas três localidades que são nucleações regionais.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

“Peba”